



TERMO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.2021 – SRP

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE.

Os Secretários Municipais de Paraipaba/CE, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal Nº 10520/2002, subsidiada pelo Art. 49, "caput" da Lei Federal Nº 8666/93, e

CONSIDERANDO, que o edital licitatório, deixou de apresentar de a faculdade de comprovação de patrimônio líquido para atendimento as condições de qualificação econômico financeira, limitando-se, tão somente, ao capital social, logo, infringindo ao que se delimita o parágrafo 2º do art. 31 da Lei de Licitações, qual seja:

§ 2º A Administração, nas compras para entrega futura e na execução de obras e serviços, poderá estabelecer, no instrumento convocatório da licitação, a exigência de capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo, ou ainda as garantias previstas no § 1º do art. 56 desta Lei, como dado objetivo de comprovação da qualificação econômico-financeira dos licitantes e para efeito de garantia ao adimplemento do contrato a ser ulteriormente celebrado.

CONSIDERANDO que exigência é flagrante ilegalidade processual, posto que não coaduna com a letra da Lei.

CONSIDERANDO que ainda da existência de tal circunstância, tal apontamento não fora observado quando do momento do julgamento dos documentos de habilitação da empresa até então declarada como licitante vencedora;

CONSIDERANDO que além destas circunstâncias, também observou-se a discrepância quanto a Certidão Negativa de Falência apresentada pela licitante, posto que, refere-se a outro foro (Fortaleza), qual não seja aquele o qual deveria ser o competente a sede da empresa (Trairi);

CONSIDERADANDO que, embora exista a possibilidade da aplicabilidade do princípio da autotutela, este princípio, não se mostra plausível ao caso, posto que a reversão dos atos do agente, neste procedimento, limita-se apenas a detecção da falha e da obrigatoriedade de adoção de ação correspondente, contudo, não pode o Pregoeiro suprimir ou exigir da empresa vencedora, documento complementar posterior, sob pena de descumprimento a vinculação do instrumento convocatório.



Prefeitura de Paraipaba



CONSIDERANDO haver a existência de menor preço ao ofertado da segunda colocada, o que representaria significativa diferença e economia ao município.

CONSIDERANDO a necessidade de realização dos ajustes aos termos do edital, conquanto, estando o presente processo ainda em fase recursal, logo, não há direito garantido a qualquer dos interessados.

CONSIDERANDO que a administração municipal prima pela lisura, serenidade e transparência nos procedimentos administrativos de contratação.

CONSIDERANDO que é de conhecimento público e notório que no último dia 08 de fevereiro de 2021, a Petrobras anunciou novo reajuste nos preços dos combustíveis, de modo que o orçamento de preços constante dos autos do processo, não mais reflete a realidade mercadológica, podendo ocasionar um certame fracassado ou uma futura contratação infrutífera ou inexecuível.

CONSIDERANDO que a administração pública como um todo, em especial o Município de Paraipaba busca atingir o princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVEM:

ANULAR o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002.2021 – SRP** nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, *in verbis*:


“Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.”

Tornando sem efeito os atos em tais circunstâncias de nulidade praticados, razão pela qual, não merecem prosperar.

À Comissão Central de Licitação e Pregões para a devida publicação e ciência aos interessados.

Paraipaba/CE, 16 de fevereiro de 2021.


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GRICELI BARBARA DE OLIVEIRA
ÓRGÃO GERENCIADOR


SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
DESPORTO
FRANCISCA EXNÁRIA GOMES CAVALCANTE
ÓRGÃO PARTICIPANTE





Prefeitura de **Paraipaba**



Audaiza Furtado Barbosa de Azevedo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

AUDAIZA FURTADO BARBOSA DE AZEVEDO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Marcílio Cordeiro Barroso
SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA

MARCÍLIO CORDEIRO BARROSO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Emanuely Pessoa Sousa
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

EMANUELY PESSOA SOUSA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Raimundo Nonato Oliveira Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA,
PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA SILVA
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Rafael Azevedo Ramalho
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO,
CULTURA E MEIO AMBIENTE

RAFAEL AZEVEDO RAMALHO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

Carlos Eduardo Silva Cardoso
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
CARLOS EDUARDO SILVA CARDOSO
ÓRGÃO PARTICIPANTE

[Handwritten signature]



Prefeitura de Paraipaba



ANEXO



Imagem: 50 Anos

Novo reajuste de combustíveis vai gerar 'chiadeira com razão', afirma Bolsonaro

Essa é a terceira alta de 2021 nos preços da gasolina e a segunda alta do ano no preço do litro do diesel

Por Natália Marinho | 11 de fevereiro de 2021 | 11:52 | 100 Economias | 1A 0



Na última semana, o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) falou sobre o novo reajuste no preço dos combustíveis. O presidente afirmou que esse anúncio do reajuste deve ser responsável por uma 'chiadeira com razão'. Mas ele afirmou que não pode intervir na Petrobras. O presidente havia afirmado ainda que faria reunião com sua equipe econômica para decidir sobre a redução do PIS/Cofins no preço do diesel.

*Não é novidade para ninguém: está previsto um novo reajuste de combustível para os

Diário do Nordeste

ASSINE O DIÁRIO DIGITAL - Segunda-feira, 15 de Fevereiro

HOME ÚLTIMA HORA METRO POLÍTICA JOGADA NEGÓCIOS SISS ZÓCORA OPINIÃO PAPO CARREIRA

Petrobras anuncia novo aumento no preço do diesel e da gasolina nas refinarias

NEGÓCIOS

Quilho por Estadão Conteúdo, AFP e FolhaPress. 11:51 / 00 de fevereiro de 2021. Atualizado às 11:51 / 00 de fevereiro de 2021

Esta é a terceira alta nos valores do litro da gasolina e a segunda do diesel neste ano



O GLOBO ECONOMIA

Busca

Petrobras anuncia terceiro reajuste de combustíveis do ano. Na gasolina, alta supera 20%

Na última semana, importadores afirmam que a Petrobras vende às refinarias com o preço mais baixo. Foto: Paulo Jacobi / Agência O Globo

Estatal explicou na última sexta-feira que tem até um período de doze meses para compensar preços maiores

Bruno Rosa | 11 de fevereiro de 2021 | 11:51 | 100 Economias | 1A 0

Imagem: 50 Anos

RIO - A Petrobras anunciou reajuste nos preços dos combustíveis a partir de amanhã. O preço médio da gasolina para as distribuidoras passará de

Handwritten signatures in blue ink, including names like Rafael, Bruno, and others.